

EDITAL DE RESPOSTAS DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

A União Pela Beneficência Comunitária e Saúde - UNISAU, inscrita no CNPJ nº 06.254.154/0001-96, qualificada como Organização Social nos termos da Lei Federal nº 9.637/98 e Decreto Municipal nº 4542A - por meio de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais:

I. DIVULGA AS RESPOSTAS DOS RECURSOS interpostos em face a Classificação Preliminar, divulgada em 24/01/2018, cujo prazo para protocolo foi dia 25/01/2018 (24 horas – das 00:00:01 às 23:59:59); e ainda o Resultado do Parecer dos recursos protocolizados, constante do **ANEXO I – RELAÇÃO DE RECURSOS PROTOCOLIZADOS**, que fica a disposição através do site da Integri Brasil – www.integribrasil.com.br, bem como a resposta individualizada na íntegra, que poderá ser visualizada através do “Painel do Candidato” (site da Integri Brasil), link “Meus Recursos”.

II. COMUNICA que torna-se **OFICIAL** a Classificação Preliminar divulgada em 24/01/2018. As listagens se encontram em ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, separadas por função e estão disponíveis para consulta através da Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.unisau.com.

III. TENDO em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo de Provas Nº 02/2017 e não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referente às funções:

1.01 – Auxiliar de Cozinha, **1.02** – Auxiliar de Serviços Gerais, **2.01** – Atendente de Secretaria e **2.02** – Atendente de Educação I.

RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo para o provimento das funções acima mencionadas, em conformidade com os editais publicados, especialmente a Classificação Final dos candidatos, devidamente divulgada em **27/01/2018** através da Internet nos endereços: www.integribrasil.com.br e www.unisau.com, conforme disposto no Edital do Processo Seletivo de Provas Nº 02/2017.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição pelos sites www.integribrasil.com.br e www.unisau.com, bem como poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

São Vicente/SP, 27 de janeiro de 2018.

UNISAU – UNIÃO PELA BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA E SAÚDE
LUIZ CARLOS DE JESUS FERREIRA
Diretor Presidente